



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema		
Responsável pela Demanda	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues	Matrícula	27.031-1

1. Objeto

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>Emissão de certificado digital tipo e-CPF para pessoas físicas, com dispositivo criptográfico de armazenamento (TOKEN), ambos homologados pela ICP-Brasil, com validade de 3 (três) anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: e-CPF.• Validade: 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado.• Dispositivo de armazenamento: Token USB compatível com o certificado fornecido.	Não se aplica	Serviço	20

2	<p>Emissão de certificado digital tipo e-CNPJ para pessoa jurídica com validade de 1 (um) ano, sendo necessário ter obrigatoriamente o bit de autenticação de cliente ativado (obrigação necessária para uso no sistema InfoConv-WS).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível: A1. • Tipo: e-CNPJ. • Validade: 1 (um) ano, contados a partir da data de emissão do certificado. • Requisito: Ter o bit de autenticação de cliente ativado (necessário para uso no sistema InfoConv-WS). 	Não se aplica	Serviço	2
3	<p>Emissão de certificado digital Tipo e-Servidor para o domínio <u>ws.tce.to.gov.br</u>, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e com <i>bit de autenticação do cliente ativo</i>.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: e-Servidor. • Domínio: ws.tce.to.gov.br. • Autoridade Certificadora: Credenciada pela ICP-Brasil. • Bit de autenticação de cliente: Ativado, necessário para uso no sistema InfoConv-WS. • Padrão de interoperabilidade: ICP-Brasil. • Requisito: ser apto a validar o acesso à Receita Federal e ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para utilizar o Sistema de Informações para Convenientes via WebServices (Infoconv). • Validade: no mínimo 1 (um) ano. 	Não se aplica	Serviço	1

1.2 Informações complementares, se for o caso

A contratação poderá ser efetuada por meio de registro de ata de preços, considerando que a quantidade de certificados do tipo e-CPF será determinada pela necessidade de renovação dos certificados que expiram ao longo do ano de 2025, bem como pela demanda de emissão de novos certificados para servidores que ainda não os possuem.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A contratação do serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com token) e jurídicas (e-CNPJ A1), juntamente com o fornecimento do servidor web e-Servidor, é justificada pela necessidade de manter a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que, anteriormente, eram realizados de forma presencial, como a assinatura de documentos. Além disso, a adoção dessa solução visa simplificar os processos, reduzir a burocracia, diminuir custos e proporcionar maior segurança nas transações e no acesso às informações.

2.2. A renovação dos certificados digitais do TCETO permitirá os seguintes benefícios:

2.2.1. Segurança: Os certificados digitais asseguram a autenticidade, privacidade e integridade das informações trafegadas em seus domínios de acesso externo. Essa segurança é essencial para proteger as informações contra fraudes e roubos de dados sensíveis.

2.2.2. Conveniência: Os certificados digitais possibilitam a validação automática de CPFs e CNPJs recém-cadastrados no sistema CADUN, além do cadastramento de informações referentes aos municípios tocantinenses no Sistema SIOPS do Ministério da Saúde, simplificando processos e reduzindo a necessidade de deslocamentos.

2.2.3. Eficiência: Com os certificados digitais, o TCETO poderá fornecer informações periódicas aos módulos do SICAP (Atos de Pessoal, Licitações, Contratos e Obras e Contábil Estadual) e utilizar ferramentas como o sistema de pregões eletrônicos do Governo Federal (Compras-net) e SICONFI.

2.3. Embora a Ata de Registro de Preços nº 4/2024 (Doc. SEI nº 0674524), referente ao serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com Token) e jurídicas (e-CNPJ A1), bem como o fornecimento de servidor web e-Servidor, ainda esteja vigente até 15/02/2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade (item 5.1 da Ata), ao consultar a empresa fornecedora sobre a prorrogação, esta concordou com o prolongamento, mas solicitou o reajuste dos preços registrados. Considerando que a RA nº 7/2023, em seu art. 82, prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, mas não o reajuste no momento da renovação da Ata, e que a própria Ata não contempla a possibilidade de reajuste, o Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas deliberou pela confecção de uma nova Ata, conforme item 5 do Despacho GABPR nº 46124/2024 (Doc. SEI nº 0799888).

2.4. A quantidade de certificados a ser adquirida está em conformidade com as necessidades de consumo e utilização da instituição, conforme detalhado abaixo:

2.4.1. Serão adquiridos 2 (dois) certificados digitais tipo e-CNPJ A1, com validade de 1 (um) ano, para atender o CNPJ da Unidade Orçamentária do Tribunal e o Fundo de Aperfeiçoamento.

2.4.2. Será adquirido 1 (um) certificado digital tipo e-Servidor, para atender as demandas do TCETO quanto a acessos externos.

2.4.3. Será disponibilizada a emissão de 20 (vinte) certificados digitais tipo e-CPF, em razão da necessidade de diversas áreas acessarem e homologarem as informações prestadas ao CADUN, SICAPs, Compras-net, SICONFI, entre outros sistemas. A cada mudança de gestão ou de lotação das pessoas responsáveis pela prestação das informações, será necessário fornecer novos certificados digitais.

2.5. Portanto, a aquisição dos certificados digitais é imprescindível para garantir a continuidade e a confiabilidade das informações e documentos que trafegam neste Tribunal de Contas. A urgência na aquisição visa evitar a descontinuidade dos serviços, considerando que a Ata vigente vence em 15/02/2025.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA?

Sim () Não

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1. A contratação de certificados digitais para Pessoas Físicas (tipo e-CPF A3), Pessoas Jurídicas (tipo e-CNPJ A1) e servidor web assegurará a continuidade dos serviços que dependem desses certificados, além de garantir a segurança no tráfego e no acesso às informações desta Corte de Contas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues	Matrícula	27.031- 1
--	---	------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA MARTINHO DA SILVA RODRIGUES, COORDENADOR**, em 02/01/2025, às 17:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0800145** e o código CRC **465FDA0C**.